



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

DECRETO Nº. 028/2018

Em, 26 de Julho de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo no
Município de Ribeirãozinho.”

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito
Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições e na forma de Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Ribeirãozinho-MT, no dia 27 de Julho de 2018 em decorrência da Festividade da Festa do Produtor Rural.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes das secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços, tais como: Limpeza Urbana, Hospital Municipal, Conselho Tutelar e afetos às respectivas áreas de competências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho –
MT, aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e dezoito.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL